



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

Departamento de Compras e Licitações

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

Aos Vinte e Nove dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezenove, às Nove Horas, nas dependências da Sala de Licitações, sito à Praça Tancredo Neves, 300, nesta cidade de Alpestre, reuniu-se a Marcel Benites da Rosa Ibaldo, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 74 de 14/04/2014, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 82/2019, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 35/2019. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
AUTO POSTO SAO LUCAS LTDA EPP	JAMIR TRES	32616260034
EDIR MARCOS GASSEN - EPP	EDIR MARCOS GASSEN	91722330015
SURGILDO SETEMBRINO WENGINOWICZ	SURGILDO SETEMBRINO WENGINOWICZ	12654272087

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
AUTO POSTO SAO LUCAS LTDA EPP	JAMIR TRES	ALPESTRE - RS
EDIR MARCOS GASSEN - EPP	EDIR MARCOS GASSEN	ALPESTRE - RS
SURGILDO SETEMBRINO WENGINOWICZ	SURGILDO SETEMBRINO WENGINOWICZ	ALPESTRE - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas, Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - GASOLINA ADITIVADA

Empresa: 22446 - AUTO POSTO SAO LUCAS LTDA EPP	
Proposta Inicial: 4,790	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

Item: 2 - OLEO DIESEL S10

Empresa: 6793 - SURGILDO SETEMBRINO WENGINOWICZ	
Proposta Inicial: 3,590	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

Item: 3 - OLEO DIESEL S500 (COMUM)

Empresa: 22446 - AUTO POSTO SAO LUCAS LTDA EPP	
Proposta Inicial: 3,560	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - GASOLINA ADITIVADA	AUTO POSTO SAO LUCAS LTDA EPP	60.000,00	4,79000	287.400,00
2 - OLEO DIESEL S10	SURGILDO SETEMBRINO WENGINOWICZ	350.000,00	3,59000	1.256.500,00
3 - OLEO DIESEL S500 (COMUM)	AUTO POSTO SAO LUCAS LTDA EPP	40.000,00	3,56000	142.400,00

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Marcel Benites da Rosa Ibaldo
Pregoeiro
Portaria Nº 74 de 14/04/2014

EQUIPE DE APOIO

ANDERLEI CEZAR
VANZELLA
Membro Comis. Licitações

LEOCIR JOSE SILVEIRA
Membro Comis. Licitações

JARBAS TIAGO DAMIN DE
OLIVEIRA
Membro Comis. Licitações

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
AUTO POSTO SAO LUCAS LTDA EPP	JAMIR TRES
EDIR MARCOS GASSEN - EPP	EDIR MARCOS GASSEN
SURGILDO SETEMBRINO WENGINOWICZ	SURGILDO SETEMBRINO WENGINOWICZ